



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Educação



Edital Nº 003/2018 **Prêmio “Aluno Destaque”**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte edital:

Pelo presente edital, fica criado o Prêmio Aluno Destaque 2018. Considerando o desenvolvimento global dos alunos em todas as áreas de conhecimento, os critérios socioafetivos e disciplinares, o projeto visa motivar e premiar os alunos que alcançarem os objetivos propostos no presente edital.

Art. 1º - O “Prêmio Aluno Destaque 2018” está aberto a todos os alunos do Ensino Fundamental I e II, da rede Pública Municipal de Ensino, no Município de Natividade. Sendo no 1º Semestre direcionado aos alunos do Ensino fundamental II e no 2º semestre aos alunos do Ensino Fundamental I.

Art. 2º - Será selecionado pelos professores das respectivas turmas, 1 (um) aluno de cada turma, em cada etapa do “Prêmio Aluno Destaque”. Os alunos participantes deverão estar cientes dos critérios para escolha do Aluno Destaque, sendo assim, para a seleção, o professor deverá considerar:

Critério	O que será considerado
Frequência	O mínimo de 75% de frequência no semestre.
Comportamento	As atitudes relacionadas à postura do aluno na escola.
Relacionamento	As relações interpessoais do aluno na escola.
Interesse	A participação e envolvimento do aluno diariamente nas aulas.
Capricho	O cuidado do aluno com o material didático e consigo mesmo.
Superação	A forma como o aluno se esforça a fim de superar suas limitações
Aprendizagem	As médias alcançadas pelo aluno no semestre.

Art. 3º - A Unidade Escolar envolvida no desenvolvimento deste Projeto “Prêmio Aluno Destaque”, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, ofício assinado pelo diretor da escola e pelos professores responsáveis pela seleção, comunicando os nomes dos alunos selecionados, nas datas a seguir:

1ª etapa – 1º semestre: 29 de maio de 2018
2ª etapa – 2º semestre: 08 de novembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único:

As datas preestabelecidas para indicação dos alunos estão sujeitas a alteração.

Art. 4º - A premiação será feita da seguinte forma:

1ª etapa (Ensino Fundamental II):

- 01 (um) aluno de cada turma de 6º ao 9º das Escolas Municipais.

Premiação: Uma viagem ao Rio de Janeiro, incluindo passeio de bondinho, visita ao Morro da Urca e Pão de Açúcar, com transporte e alimentação.

(DATA A CONFIRMAR)

2ª etapa (Ensino Fundamental I):

- 01 (um) aluno de cada turma de 1º ao 5º ano das Escolas Municipais.

Premiação: Passeio e piquenique (aguardando confirmação do local), com transporte e alimentação.

(DATA A CONFIRMAR)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade de cada Unidade Escolar:

- O desenvolvimento do Projeto;
- A divulgação dos critérios para toda a comunidade escolar;
- A seleção dos alunos mediante observação dos critérios apresentados no regulamento deste Edital;
- O encaminhamento dos nomes dos alunos à Secretaria Municipal de Educação para Divulgação;
- A documentação necessária para que os alunos vencedores possam desfrutar da premiação, como documentos pessoais e autorizações assinadas pelos responsáveis.

Parágrafo único: Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Natividade, 11 de Abril de 2018.

Paula Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de educação